



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 417 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Maria Natalia Fernandes da Silva**, CPF. 055.961.893-08, ocupante do cargo de assistente de serviços de saúde II – agente comunitário de saúde, matrícula: 3902 - provimento temporário, no período de 18 de maio a 14 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 415, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 25/2022, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **NATHALI SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula 4816-3, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, CTC nº 221035090.1.00009/22-8 para efeitos de aposentadoria, os seguintes períodos:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JOYCE GARCIA DO PRADO WASSOLOWSKI – 16/05/2017 a 01/12/2017 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 16 dia(s);

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL – 13/08/2018 a 31/12/2020 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 4 mes(es), 18 dia(s);

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL – 04/01/2021 a 16/08/2021 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 7 mes(es), 13 dia(s).

Tempo de Contribuição (TC) = 1292 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 6 Mês(es) e 17 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 416, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 26/2022, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido do servidor **GIVALDO DOMINGOS DE BRITTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 2827, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais do servidor acima, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, CTC nº 21038080.1.00019/22-8, para efeitos de aposentadoria, os seguintes períodos:

ICOPLAN INTERNACIONAL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AS – 01/08/1986 a 31/03/1988 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s);

SANTISTA ALIMENTOS S/A – 15/03/1989 a 31/10/1994 Tempo de Contribuição: 5 ano(s), 7 mes(es), 16 dia(s);

SANTISTA ALIMENTOS S/A – 01/11/1994 a 31/12/1994 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 0 dia(s);

SANTISTA ALIMENTOS S/A – 01/01/1995 a 31/12/1997 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 0 mes(es), 0 dia;

BUNGE ALIMENTOS S/A - 01/01/1998 a 02/02/1999 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 1 mes(es), 2 dia(s);

CARGILL AGRICOLA S A - 17/02/1999 a 06/05/1999 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 20 dia(s);

REICHERT AGROPECUARIA LTDA - 07/06/1999 a 12/08/2009 Tempo de Contribuição: 10 ano(s), 2 mes(es), 6 dia(s);

JOSE IZIDORO CORSO - 01/06/2011 a 31/05/2014 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s).

Tempo de Contribuição (TC) = 9.109 dia(s), correspondendo a 24 Ano(s), 11 Mês(es) e 19 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 007/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Profissional de Serviços de Saúde – ENFERMEIRO (A)		
	NOME	DOCUMENTO
1	SAMUEL SOUTO BARBOSA	046.595.601-71

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL N.º 012/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Técnico de Serviços de Saúde II - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	JEISLA ADRIELLE DE SOUZA DA SILVA	048.332.551-11

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA		
	NOME	DOCUMENTO
1	BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	151.693.258-78

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de maio de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;

- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

PORTARIA Nº 414, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração e comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão técnica responsável pela elaboração e avaliação:

Gilmara Regina Dacampo – Gestora Hospitalar
Karla Viviane Pereira da Silva – Enfermeira;
Márcia Paiva de Oliveira Pontel – Auditora/Enfermeira;
Selo Weber Rosa – Auditora/Enfermeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Uroclínica Urologia e Medicina Diagnóstico Eireli** – CNPJ/MF nº 36.780.499/0001-44.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (urologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 16/05/2022.

*Prazo Contratual: 16/05/2022 a 09/05/2023.

*Valor: R\$ 300.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 944

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.340 – Ficha: 498

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Thadeu Baraldi Ferreira – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Uroclínica Urologia e Medicina Diagnóstico Eireli** – CNPJ/MF nº 36.780.499/0001-44.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (urologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 18/05/2022.

*Prazo Contratual: 18/05/2022 a 05/04/2023.

*Valor: R\$ 700.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 440

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 443

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 1.14.039 – Ficha: 441

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 1.14.340 – Ficha: 442

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.340 – Ficha: 498

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Jaqueline Ribeiro França – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 021/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem

exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 18/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Ágil Produtos Para Saúde Eireli-ME

CNPJ/MF 24.595.557/0001-80

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ/MF 00.802.002/0001-02

Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli

CNPJ/MF nº. 03.321.370/0001-19

C.A. Hospitalar Eireli

CNPJ/MF nº. 26.457.348/0001-04

CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda

CNPJ/MF 40.175.705/0001-64

Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF 03.652.030/0001-70

CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF 36.121.635/0001-94

Cirúrgica Itambé – Eireli



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CNPJ/MF 26.847.096/0001-11

Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli

CNPJ/MF 07.626.776/0001-60

Deltronix Equipamentos Ltda

CNPJ/MF 56.014.475/0001-91

Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ/MF 10.566.711/0001-81

Esfera Medical Eireli

CNPJ/MF 29.455.608/0002-73

Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda

CNPJ/MF 32.138.304/0001-06

M. Testa Confeccão

CNPJ/MF 23.829.339/0001-09

Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF 28.418.133/0001-00

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF 05.343.029/0001-90

MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda

CNPJ/MF 24.595.488/0001-05

RCA Saúde Comércio e Representações Ltda

CNPJ/MF 11.352.270/0001-68

Salvi, Lopes & Cia Ltda

CNPJ/MF 82.478.140/0001-34

SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos Para Saúde Ltda

CNPJ/MF 28.289.799/0001-05

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares para abastecimento do estoque do CAF, ESF's e Centro de Especialidades Médicas, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 03/05/2022.

*Valor: R\$ 318.157,85.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Ágil Produtos Para Saúde Eireli-ME** CNPJ/MF 24.595.557/0001-80 / **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** CNPJ/MF 00.802.002/0001-02 / **Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli** CNPJ/MF n.º 03.321.370/0001-19 / **C.A. Hospitalar Eireli** CNPJ/MF n.º 26.457.348/0001-04 / **CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda** CNPJ/MF 40.175.705/0001-64 / **Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ/MF 03.652.030/0001-70 / **CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ/MF 36.121.635/0001-94 / **Cirúrgica Itambé – Eireli** CNPJ/MF 26.847.096/0001-11 / **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli** CNPJ/MF 07.626.776/0001-60 / **Deltronix Equipamentos Ltda** CNPJ/MF 56.014.475/0001-91 / **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda** CNPJ/MF 10.566.711/0001-81 / **Esfera Medical Eireli** CNPJ/MF 29.455.608/0002-73 / **Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda** CNPJ/MF 32.138.304/0001-06 / **M. Testa Confeccão** CNPJ/MF 23.829.339/0001-09 / **Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ/MF 28.418.133/0001-00 / **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ/MF 05.343.029/0001-90 / **MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda** CNPJ/MF 24.595.488/0001-05 / **RCA Saúde Comércio e Representações Ltda** CNPJ/MF 11.352.270/0001-68 / **Salvi Lopes & Cia Ltda** CNPJ/MF 82.478.140/0001-34 / **SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos Para Saúde Ltda** CNPJ/MF 28.289.799/0001-05.

*Processo Administrativo: 246/2022 *Pregão Eletrônico: 025/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares para abastecimento do estoque do CAF, ESF's e Centro de Especialidades Médicas, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, proveniente da



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 03/05/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Gabriella Borgmann Poleis Silva** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 128/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Klaus & Soares Ltda - ME** – CNPJ/MF nº 06.143.613/0001-64.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
103/2021 031/2021

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 16/05/2022.

*Valor: R\$ 3.455,22.

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 753.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Daiane Patricia Klaus Soares** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 127/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Klaus & Soares Ltda - ME** – CNPJ/MF nº 06.143.613/0001-64.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
103/2021 031/2021

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 16/05/2022.

*Valor: R\$ 4.020,18.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2173 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 655

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Daiane Patricia Klaus Soares** – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 001/2022 Processo Administrativo Nº 021/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para **execução de obra de** Reforma e Ampliação da Feira do Produtor, no município de Chapadão do Sul/MS.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa: Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37, no valor de R\$ 896.161,48 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

CHAPADÃO DO SUL – MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Anestesiologista) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **M A El Hage Clínica Médica Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.947.287/0001-80**, neste ato representada pela Sra. Milla Amanda El Hage do Nascimento, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
1	AMBULATÓRIO ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
20	SOBREAVISO DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **M A El Hage Clínica Médica Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.947.287/0001-80**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Cirurgia Geral) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Flávia Leitão Proença Limitada**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028576/0001-04**, neste ato representada pela Sra. Flávia Leitão Proença, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
12	AMBULATÓRIO PEDIATRIA	PEDIATRIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:030101007 2
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
25	SOBREAVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA	HORA	R\$ 80,00	--
26	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	DIA	R\$ 200,00	--

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Flávia Leitão Proença Limitada**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028576/0001-04**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.775 |

Quinta-feira | 19 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (ortopedia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Marcelo Paiva Borges - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.077.034/0001-91**, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Paiva Borges, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
10	AMBULATÓRIO ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
24	SOBREAVISO DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Marcelo Paiva Borges - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.077.034/0001-91**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal